



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## **RATIFICAÇÃO**

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita em exercício de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994,

Diante das informações contidas no Saldo de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico respaldado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, **R A T I F I C O** a contratação oriunda da **Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022 – Processo n.º 059/2022**, objetivando a contratação da empresa EDGAR SOARES PEREIRA 27657381817 – ME, produtora exclusiva visando à apresentação de show artístico da Banda Flavio Ribeiro & Banda Mister Lady, incluindo despesas com encargos fiscais e outros, fornecimento de alimentação, hospedagem, transporte e despesas de camarim para os artistas da banda e toda produção, em comemoração às festividades alusivas ao Réveillon 2022/2023 no Município Flora Rica, o que faço nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e cumpra-se.

Flora Rica/SP, 28 de dezembro de 2022.

---

Rosicler Ribeiro Camargo  
**Prefeita em Exercício**